

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMSEAN - 27/11/2025

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do corrente ano, às oito horas e trinta e cinco minutos, em primeira convocação, no Auditório da sede da Casa dos Conselhos, situado a rua: Brigada Lopes, 153 - Glória, segundo andar, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEAN. Na ocasião estavam presentes: **Membros Governamentais:** Cristiana Linhares Petry, Carolina Medeiros Fonseca Haddad Baruki, Ana Carolina Corradini Ghedin, Aline Poersch. **Sociedade Civil:** Camila Esser Pedroso de Oliveira, Zilma Ribeiro de Souza Lima, Giovana Faquere, Adriana Aparecida de Andrade, Onildo Justino da Rosa Júnior, Luiz Bittencourte, Vanessa Speckhann Vicente, Heloisa Bade, Otanir Mattiola, Rodrigo Tavares Pereira. **Justificaram faltas:** Patricia Girardi, Luciana Ruviaro, Simone Rieper Ferreira, Jessamini Corrêa de Souza, Alexandra Marlene Hansen, Silmara S. de Barros Mastroeni, Renata Carvalho de Oliveira. Registrou-se ainda a presença da visitante Samara Maia. Dando sequência, iniciando a reunião ordinária, o Presidente do COMSEAN, sr. Otanir Mattiola, colocou em votação a pauta do dia. Deliberação: retirado o item 5, inclusão de pauta: programa PAA municipal 2026 e convite. **Aprovada por unanimidade.** Ato contínuo, passou-se ao **item 2** da pauta: Aprovação das atas das reuniões ordinárias dos dias 25/09/2025 e 30/10/2025. **Atas aprovadas. Item 3 da pauta:** Apresentação dos resultados da pesquisa de TCC com o tema: Trajetória, Avanços e Desafios do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Joinville-SC – 20'. Foi realizada apresentação dos dados coletados por meio da pesquisa, com objetivo de fazer um resgate histórico da atuação do COMSEAN, os quais foram sistematizados e apresentados a partir da demonstração do livro publicado: **“Semeando Direitos, Colhendo Avanços – A Jornada do Conselho de Segurança Alimentar de Joinville”**. O referido livro foi

disponibilizado em formato digital a todos os conselheiros, garantindo amplo acesso ao conteúdo, bem como entregue em versão impressa à Mesa Diretora. Foi também solicitada autorização da publicação do link de acesso ao livro na página oficial do COMSEAN, sendo a autorização aprovada pelo Conselho. Ressalta-se que, durante a atividade, foram realizados registros fotográficos para fins de documentação institucional e histórico do Conselho. A apresentação possibilitou a socialização dos resultados da pesquisa, bem como o resgate da trajetória histórica do COMSEAN de Joinville, contribuindo para a valorização da memória institucional e para o fortalecimento das ações do Conselho. **Item 4 da pauta:** Apresentação da prestação de contas da AMINC, referente ao período de agosto a outubro de 2025 – 30'. Foi realizada a prestação de contas referente aos meses de **agosto, setembro e outubro de 2025**, contemplando análise do consumo alimentar, gestão operacional, compras e melhorias estruturais. No que se refere ao RP1, observou-se uma redução no número de refeições servidas no mês de outubro de 2025, fato associado ao período de chuvas. Ainda em relação ao perfil de consumo, verificou-se que o Perfil 5 apresentou aumento no consumo em todas as refeições ofertadas. Quanto ao RP2, identificou-se consumo acima da meta estabelecida para o almoço, com destaque para o aumento na retirada de marmitas. Observou-se também que os perfis POP e IV apresentam menor consumo nas refeições realizadas no local, porém com maior retirada de marmitas. Destaca-se a melhoria na apresentação dos pratos e adequação da gramatura dos alimentos servidos, visando maior qualidade e padronização das refeições. Para o ano de 2026, foi apresentada a proposta de organização e apresentação das fichas técnicas das preparações, com o objetivo de aprimorar o controle e a padronização dos processos produtivos. Foi discutida ainda a possibilidade de alteração da meta de respondentes da pesquisa de satisfação, passando de 1% do total de refeições servidas para 1% do público que realiza as refeições no local, buscando maior representatividade dos dados. Em relação às práticas sustentáveis, destacou-se que o serviço é responsável por

aproximadamente 75% da compostagem realizada no município, além da substituição gradual de sobremesas industrializadas por preparações caseiras, contribuindo para melhoria da qualidade nutricional e sensorial dos alimentos ofertados. No setor de limpeza, foi relatada a ampliação do quadro de colaboradores, com a contratação de mais um funcionário no RP2 e dois no RP1. Entretanto, observou-se alta rotatividade de profissionais, sendo adotado o regime de trabalho 12x36 no RP1 como estratégia de organização da equipe. No setor de compras, foi informada a aquisição de novos equipamentos por meio de emenda parlamentar, incluindo panelões industriais, chapa bifeteira e lavadora de louças, visando maior eficiência operacional. Também foi relatada a redução de furtos de talheres, após a implantação do acompanhamento da devolução pelos funcionários. O RP2 segue realizando processos relacionados a compras e manutenção dos equipamentos e estrutura física. **Item 5 da pauta:** Passos para implementação de uma horta comunitária dentro do programa Plantando Saúde – 20'; Retirado da pauta. **Item 6 da pauta:** Aprovação do calendário de reuniões para o ano de 2026 – 5'; **aprovado primeira reunião do ano última quinta feira de fevereiro de 2026.** **Item 7 da pauta:** Sugestão de um nome para o Banco de Alimentos – 10'. Ficou definido que a matéria em pauta será analisada e discutida no âmbito da Comissão de Políticas e Combate à Fome, com aprofundamento técnico e elaboração de parecer. Posteriormente, o conteúdo será apresentado aos conselheiros em reunião plenária, para conhecimento, apreciação e eventual deliberação. **Item 8 da pauta:** Devolutiva referente a reunião com representantes dos Conselhos e Comissão de Constituição e Justiça, sobre a PL nº 72/2025 – 10'. Foi realizada reunião na Câmara de Vereadores para discussão do **Projeto de Lei nº 72/2025**, ocasião em que houve manifestação unânime contrária (100%) à proposta apresentada. O referido projeto foi encaminhado à Comissão de Justiça, e o Conselho de Saúde solicitou esclarecimentos formais acerca dos fundamentos e da motivação que embasaram a sua elaboração. Durante a reunião, foi sugerido, a partir do relato

apresentado, que o projeto seja arquivado, considerando os indícios de inconstitucionalidade apontados. **Item 9 da pauta:** programa PAA municipal 2026. Foram apresentados informes referentes ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) Municipal, com previsão de investimento no valor de R\$ 500.000,00. O programa contempla a aquisição de aproximadamente 100 tipos de produtos, incluindo alimentos orgânicos e convencionais, provenientes de 137 produtores cadastrados, sendo 70 do sexo feminino e 67 do sexo masculino. Foi informado que a previsão para início da operacionalização do programa é janeiro de 2026. Atualmente, o PAA Municipal conta com 48 entidades cadastradas para recebimento dos alimentos. Registrou-se, ainda, que a **ASSECREJO não possui registro em conselho**, informação consignada em ata para fins de conhecimento e acompanhamento pelos conselheiros. A solicitação de registro da Instituição está em análise pela Comissão de Fiscalização e Finanças. **Item 10 da pauta: Convite para os conselheiros.** Foi apresentado aos conselheiros o convite para participação na cerimônia de premiação do Prêmio Brasil Sem Fome, a ser realizada em Brasília, no dia 17 de dezembro de 2025. Após discussão, ficou deliberado que a representação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEAN) no referido evento será realizada pelo Presidente do Conselho, que participará em nome do colegiado. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** 9.1 OFÍCIO SEI No 7308285/2025 - SAS.UPE.CPOP.APA, referente convite e indicação de representante para o Fórum de Eleição do CIAMP; 9.2 Email do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), referente pesquisa para compreender a percepção dos gestores públicos sobre a contribuição do Programa de Aquisição, a ser preenchido por quem atua atualmente na gestão do Programa; 9.3 Email da Coordenação da Área de Segurança Alimentar e Nutricional, informando sobre reunião realizada com os interessados em serem beneficiários fornecedores da nova Proposta do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA; 9.4 Email da Coordenação-Geral de Promoção

**Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Lei nº
4.839 de 1º de Outubro de 2003; Lei Complementar nº 5.514 de 06
de julho de 2006 e alterada pela Lei 7306 de 24 de outubro/2012.**

da Alimentação Saudável divulgando consulta pública para contribuições ao documento Recomendações para qualificação das ações de Segurança Alimentar e Nutricional no Sistema Único de Assistência Social. **Encaminhamentos:** Foi apresentado o retorno das visitas técnicas realizadas às entidades que solicitaram cadastro junto ao Conselho. Após apreciação, foi aprovado o cadastro da Igreja do Evangelho Quadrangular, responsável pelo desenvolvimento de projeto de distribuição de cestas básicas, considerando o atendimento aos critérios estabelecidos. Em relação ao pedido de cadastro do Mova Brasil junto ao COMSEAN, ficou deliberado que o processo será reavaliado pela Comissão responsável na primeira reunião de 2026, com posterior encaminhamento para apreciação do plenário. Sem mais a tratar, encerrou-se a reunião às 11h, da qual eu, Vanessa Speckhann Vicente, lavrei a presente ata, a qual vai ser assinada pelo Presidente do COMSEAN e será publicada na página do Conselho. A lista de presença encontra-se arquivada junto a ata original na secretaria executiva do Conselho, em obediência aos regramentos de proteção de dados pessoais, contudo será disponibilizada se houver solicitação de órgãos fiscalizadores ou afins, com a devida justificativa e respaldo legal.

OTANIR MATTIOLA
Presidente do COMSEAN